



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2904 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 17 de março de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Extrato de Aditivo de Contrato

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

4. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Resultado de Julgamento da Licitação

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Extrato de Resumo de Termo de Colaboração

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

7. COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- Ata

8. SECRETARIA DE SAÚDE

- Edital de Citação

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria 213/2021
De 17 de março de 2021

Dispõe sobre a exoneração do servidor **GLAUBER LOPES DE HOLANDA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar o servidor **GLAUBER LOPES DE HOLANDA**, da função gratificada de Coordenador de Promoção à Saúde e Atenção Básica – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 214/2021
De 17 de março de 2021

Dispõe sobre a reintegração da Sra. **FERNANDA FLÁVIA BARRETO FREITAS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO a decisão judicial do processo nº 0800709-40.2021.8.20.5108.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 287/2017, publicada no DOM de 16 de outubro de 2017, a qual nomeou para o cargo em comissão de Coordenadora de Promoção à Saúde e Atenção Básica – SESAU.

CONSIDERANDO as decisões, transitadas em julgado, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Pau dos Ferros, em desfavor do Município de Pau dos Ferros em dois casos deste jaez, notadamente nos processos nº 0100235-17.2017.8.20.0108 e 0100159-90.2017.8.20.0108, as quais causaram prejuízo ao erário público do município em tela;

R E S O L V E:

Art.1º - Reintegrar a Sra. **FERNANDA FLÁVIA BARRETO FREITAS**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Promoção à Saúde e Atenção Básica – SESAU.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 215/2021

De 17 de março de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor **GLAUBER LOPES DE HOLANDA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o servidor **GLAUBER LOPES DE HOLANDA**, para a função gratificada de Diretor de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 216/2021

De 17 de março de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Controle Patrimonial - SEAD.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 217/2021

De 17 de março de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **KÍVIA NARLA DE AQUINO CAMILO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **KÍVIA NARLA DE AQUINO CAMILO**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Próprios Públicos - SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 218/2021

De 17 de março de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LIZANDRA MAYRANE LEITE DE MELO RAULINO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **LIZANDRA MAYRANE LEITE DE MELO RAULINO**, para o cargo em comissão de Diretora de Exames Complementares de Média e Alta Complexidade – SESAU.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 219/2021
De 17 de março de 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **AUGUSTO CESAR CHAVES CAVALCANTE** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **AUGUSTO CESAR CHAVES CAVALCANTE**, para o cargo em comissão de Coordenador de Programas, Projetos e Orçamento – SEPLAN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 220/2021
De 17 de março de 2021

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **RENATA TORRES DE MATOS SEREJO TORQUATO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Exonerar a Sra. **RENATA TORRES DE MATOS SEREJO TORQUATO**, do cargo em comissão de Gerente de Engenharia e Projetos Especiais - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA DOS VEREADORES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 18032019-001

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.01.29.0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70301

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA.....: UNIVERSO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

1.1 OBJETO.....: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula SEGUNDA DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do Termo de Contrato, aditivado o prazo, contados a partir de 17 de março de 2021 até 16 de março de 2022.

1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

1.4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Registre que a alteração pretendida, encontra-se respaldada pelo inciso II Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de março de 2021.

VIGÊNCIA 17 de março de 2021 a 16 de março de 2022.

ASSINANTES:

Diário Oficial do Município

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – EMPRESÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria 018/2021 – SEAD/PMPF
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre Concessão de LICENÇA PARA O
TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36(trinta e seis) meses ao servidor abaixo discriminado, conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Prazo
HUGO FERNANDES CORREIA	ODONTÓLOGO (PSF)	1569	15/02/2021 a 14/02/2024

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de março de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PORTARIA Nº 021/2021

**Portaria 017/2021 – SEAD/PMPF
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre Exoneração a Pedido

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art.1º Exonerar a pedido o servidor abaixo discriminado a partir da data especificada à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Data
Leonardo Arthur Paiva Araújo	Fiscal de Tributos	2492	01/03/2021

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 11 de março de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PORTARIA Nº 021/2021

Portaria 016/2021 – SEAD/PMPF
11 de março de 2021
REPUBLICADA POR INOCRRÊÇÃO

Dispõe sobre a reintegração da Sra. **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a determinação judicial oriunda do Processo nº 0100287-13.2017.8.20.0108.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reintegrar a Sra. **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade nº 002.409.650 e inscrita no CPF (MF) de nº 065.208.884-86 na função **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 015/2021 – SEAD/PMPF
08 de março de 2021

Diário Oficial do Município

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **AÉDLA SAMARA NÓBREGA MARTINS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 31/05/2015, através deste ato de provimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **AÉDLA SAMARA NÓBREGA MARTINS**, portadora da cédula de identidade nº 3.164.172 e inscrita no CPF (MF) de nº 065.938.964-97 na função **ENFERMEIRO CAPS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arque-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 019/2021 – SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL com ônus

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para qualificação profissional, nos termos do art. 59 da Lei nº 1.441/2014, pelo prazo de 36(trinta e seis meses) meses a servidora abaixo discriminada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos no prazo especificado abaixo.

Diário Oficial do Município

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Prazo
Anne Valeska Lopes da Costa	Professora	2126	17/03/2021 a 16/03/2024

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de março de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11102210001

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 6/2021-0003

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros e 500ml) a fim de atender as necessidades da administração e demais unidades administrativas, no decorrer do exercício de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: LF nº 866/93, LF nº 10.520, decreto nº 7.892/13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, CNPJ: 08.148.421/0001-77

CONTRATADA: VAREJÃO L B LTDA ME, CNPJ: 04.987.374/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2021

VIGÊNCIA: DE 17 de março de 2021 a 17 de março de 2022.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0003**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 6/2021-0003. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Diário Oficial do Município**VAREJÃO L B LTDA ME (CNPJ 04.987.374/0001-01)**

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Água mineral, sem gás oriundo de fonte hipotermal que apresente laudo de análise do órgão competente (DINALL) acondicionada em garrações de 20 litros, com tampa lacrada (inviolável). Validade mínima: 06 meses a contar da data da entrega.	UNIDA	12.000	R\$ 5,25	R\$ 63.000,00
2	Pacote c/12 Garrafas de 500 ml sem gás.	PCT	2.000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
Total					R\$ 73.980,00

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**VAREJÃO L B LTDA ME (CNPJ 04.987.374/0001-01)**

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Água mineral, sem gás oriundo de fonte hipotermal que apresente laudo de análise do órgão competente (DINALL) acondicionada em garrações de 20 litros, com tampa lacrada (inviolável). Validade mínima: 06 meses a contar da data da entrega.	UNIDA	12.000	R\$ 5,25	R\$ 63.000,00
2	Pacote c/12 Garrafas de 500 ml sem gás.	PCT	2.000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
Total					R\$ 73.980,00

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Diário Oficial do Município

**Pau dos Ferros – RN, 16 de março de 2021.
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DE RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO FIRMO CHAVES
OBJETO: A presente Colaboração tem por objeto a concessão de recursos financeiros destinados à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIRMO ANTÔNIO CHAVES – ABFAC, visando o custeio de despesas incorridas para estruturação da rede de proteção social básica com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e o fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa, revestido de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, **conforme** Plano de Trabalho devidamente aprovado pela **CONCEDENTE**, parte integrante do presente instrumento.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser transferido em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do Termo de Colaboração em comento, encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 9001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Ação 2.149 – Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais ou Filantrópicas; Despesa: 719 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; Fonte: 1021 – Transferências de Convênios – Assistência Social.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração tem vigência de 8 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observada a necessidade, a disponibilidade orçamentária, o cumprimento das metas por meio da prestação de contas parciais e ao final de cada exercício financeiro, a comprovação da regularidade da OSC/OSCIP e a manutenção do interesse público.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 25 de fevereiro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL
GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE – REPRESENTANTE DO FMAS
EDVAM SEVERINO DA SILVA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 173/2021 – SESAU/PMPF*Em, 17 de março 2021***A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **16 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 174/2021 – SESAU/PMPF*Em, 17 de março de 2021***A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **17 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 175/2021 SESAU/PMPF**

Em, 17 de março de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **17 a 18 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 176/2021 SESAU/PMPF

Em, 17 de março de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1/2 (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **18 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 177/2021 – SESAU/PMPF

Em, 17 de março de 2021

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**, **1 ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **16 a 17 de março 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 166/2021 – SESAU/PMPF
Em, 12 de março de 2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, **1 ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **14 a 15 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ata de Reunião

Diário Oficial do Município

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, as nove horas, na Secretaria Municipal da Administração, localizada na Rua Getúlio Vargas, 1323 – Centro, Pau dos Ferros/RN, onde se reuniu a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, composta por **Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz, Francisco Eriosvaldo de Oliveira Diniz, Antônio Robinson Feitoza da Silva, Glauber Lopes de Holanda e Luiz Carlos de Souza**, respectivamente, presidente e membros desta comissão, designados pela portaria número 072/2021, de 03 de fevereiro de 2021, com objetivo de analisar e julgar os recursos até então protocolados. Neste ínterim, corrigir a pontuação dos candidatos, Guilherme Mateus Maniçoba Formiga e José Raul de Souza, uma vez que foram publicados com erro de digitação, fazendo constar, **GUILHERME MATEUS MANIÇOBA FORMIGA, (NOTA 6,0) E JOSÉ RAUL DE SOUZA (NOTA 17,0)** ambos referentes à análise curricular, foram deferidos, razão pela qual encaminha-se para nova contabilidade de pontos e devida publicação em Diário Oficial do Município a fim de participarem da fase de entrevista pela banca correspondente.

FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ
PRESIDENTE

FRANCISCO ERIOSVALDO DE OLIVEIRA DINIZ
MEMBRO

ANTÔNIO ROBINSON FEITOZA DA SILVA
MEMBRO

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
MEMBRO

LUIZ CARLOS DE SOUZA
MEMBRO

1º OFÍCIO DE NOTAS

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO, REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA - Tabelião Público

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Diário Oficial do Município

Processo n. 185/2021

Protocolo n. 1.235/2021

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL

Requerentes: **Francisco Wilson de Queiroz e Lucicleide Mendes N. de Queiroz**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel residencial localizado na Rua Nelson Maia, n. 9636, Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, área total de 154,22 m², sendo 70,90 m², de área construída, limites: NORTE, com imóvel dos herdeiros de Nelson Benício Maia Filho; SUL, com imóvel de Antonio Deodato de Souza; LESTE, com Rua Dr. Nelson Maia e OESTE, com imóvel dos herdeiros de Nelson Benício Maia Filho, vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial deste município. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um (17/03/2021). Eu, _____ (Benedita Evilásia Costa Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 17 de março de 2021.

Benedita Evilásia Costa Umbelino
Tabeliã Substituta